



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE**

---

PARECER Nº. 014/2020

*Da Comissão Permanente sobre o mérito do Projeto de Resolução que dispõe sobre a adoção do Plenário Virtual enquanto durar o período de isolamento social imposto pelas autoridades de saúde, devido ao Covid-19 e adota outras providencias.*

**I – Relatório**

Por força regimental foi submetido para análise desta Comissão Permanente o Projeto Resolução que dispõe sobre a adoção do Plenário Virtual enquanto durar o período de isolamento social imposto pelas autoridades de saúde, devido ao Covid-19 e adota outras providencias.

O projeto de resolução, de autoria do presidente da Casa, vereador Cicero Porfírio da Silva (PCdoB) foi protocolado em 10/06/2020 e apresentado em plenário na sessão ordinária do dia 17/06/2020.

**II – Análise**

Ao analisar o referido projeto de resolução não se evidenciou nenhuma afronta a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, não esbarrando, portanto, nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Presidente da Câmara Municipal para iniciativa do referido Projeto de Resolução, como previsto no Regimento Interno da casa.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE**

---

Superada a fase de análise de admissibilidade. decidi por apresentar substitutivo ao projeto alterando artigos 4º e 5º. para restringir as deliberações plenárias apenas as matérias relacionadas a execução orçamentária e relacionadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 e que a pauta da Sessão Virtual seja divulgada 24h antes da Sessão.

Proponho, ainda, uma terceira alteração para dispensar a realização das reuniões da Comissão Permanente, para tanto o Parecer sobre as proposições seriam apresentados diretamente no Plenário, assim como funciona nos tribunais brasileiros.

**III – Voto**

Face o exposto, considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa, sou de Parecer favorável pela sua aprovação nesta Casa Legislativa, na forma do substitutivo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 23 de junho de 2020.

**VEREADOR JUNIOR DA BETÂNIA  
RELATOR**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO  
COMISSÃO PERMANENTE**

---

**SUSSTITUTIVO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2020**

*Dispõe sobre a adoção do Plenário Virtual, enquanto durar o período de Isolamento Social imposto pelas autoridades de saúde, devido ao Covid-19 e adota outras providências.*

**Art. 1º.** As reuniões das comissões e do plenário poderão ser feitas em Ambiente Virtual, a partir da publicação da presente medida, nos dias e horários previstos para as sessões ordinárias e nos dias e horários de eventuais convocações de sessões extraordinárias, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Câmara.

**Art. 2º.** A implantação e a operacionalização do ambiente virtual no Legislativo Municipal será efetuada pelos órgãos técnicos do Poder Legislativo, com o auxílio de empresas especializadas, a serem contratadas, em regime de urgência, pela Câmara Municipal.

**Art. 3º.** As convocações prévias, as pautas das sessões, as deliberações, as atas e eventuais debates ocorridos no ambiente instituído nesta Resolução deverão ser tornados públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Nas Sessões do ambiente virtual só poderão constar da ordem do dia os projetos relacionados a execução orçamentária e as medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19.

Parágrafo único. A pauta da Sessão Virtual será divulgada no mínimo 24 (vinte e quatro horas) no portal da Casa.

**Art. 5º.** O Parecer do Relator será apresentado diretamente no Plenário, dispensado a reunião da Comissão enquanto perdurar a pandemia.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo sua vigência limitada ao período das medidas restritivas decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 23 de junho de 2020.

**VEREADOR JUNIOR DA BETÂNIA  
RELATOR**